

**Despacho nº 10/2023 de 30 de outubro de 2023**

**Constituição da Comissão de Avaliação do Desempenho dos Docentes (CADD)**

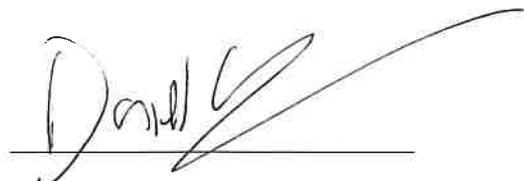
Considerando que:

1. No âmbito da sua política de qualidade, o Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto) procede à avaliação periódica da qualificação e da competência necessárias por parte dos docentes para o correto desempenho das suas funções;
2. Nos termos do Artigo 6.º do Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes do IPAM Porto, os procedimentos de avaliação são coordenados por uma comissão especializada, denominada de Comissão de Avaliação do Desempenho dos Docentes (CADD);
3. Ainda de acordo com o referido Artigo, são membros da CADD o Diretor do IPAM Porto, ou quem considerar designar em sua representação, que preside, dois representantes designados pela entidade instituidora e um representante do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Pedagógico eleitos para o efeito;
4. Considerando o mandato dos membros da CAAD coincide com o período de avaliação definido pela organização.

Cumpr-me informar da constituição da CAAD para o processo de avaliação docente 2023, o qual deverá estar concluído até 28 de fevereiro de 2024:

- a) Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá, Diretor do IPAM Porto, que preside;
- b) Gonçalo Nuno Caetano Alves, representante do Conselho Técnico-Científico;
- c) Cidália Andrea da Costa da Silva Neves, representante do Conselho Pedagógico;
- d) Joana Botelho Oliveira, representante da entidade instituidora;
- e) Ricardo J. Morgado, representante da entidade instituidora

Porto, 30 de outubro de 2023.



Professor Doutor Daniel Sá  
(Diretor do IPAM Porto)